



PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

CNPJ nº 45.547.395/0001-85

Rua Ceará, 1.783 – Centro – CEP 17.680-013

Fone/Fax: (014) 3489-8500

Site: www.iacri.sp.gov.br

E-mail: admin@iacri.sp.gov.br - gabinete@iacri.sp.gov.br

IACRI – SP

DECRETO Nº 2.994/2026, DE 15 DE JUNHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A DESAFETAÇÃO DE BENS MÓVEIS DO PATRIMÔNIO DA MUNICIPALIDADE, DECLARANDO-OS DISPONÍVEIS PARA OBTENÇÃO DE RENDA.

CLEBER ROGERIO CERBANTES PANHOZZI, Prefeito Municipal de Iacri, Comarca de Bastos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam desafetados do Patrimônio da Municipalidade e declarados disponíveis para obtenção de renda os bens públicos especificados no Anexo I, parte integrante deste Decreto, cabendo ao Setor competente da Municipalidade a adoção de medidas legais que objetivem a alienação dos bens.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Iacri, 15 de junho de 2026.

CLEBER ROGERIO CERBANTES PANHOZZI
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Iacri na data supra e publicado em lugar público de costume da Prefeitura Municipal de Iacri por afixação na mesma data, conforme determina o artigo 87 da Lei Municipal nº 1085/1990 (Lei Orgânica do Município de Iacri).

GUSTAVO MIRANDA PINHEIRO BARBOSA
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

CNPJ nº 45.547.395/0001-85

Rua Ceará, 1.783 – Centro – CEP 17.680-013

Fone/Fax: (014) 3489-8500

Site: www.iacri.sp.gov.br

E-mail: admin@iacri.sp.gov.br - gabinete@iacri.sp.gov.br

IACRI – SP

.....
DECRETO Nº 2.994/2026, DE 15 DE JUNHO DE 2026.

ANEXO I

MARCA	MODELO	ESPÉCIE/TIPO	ANO FABR	PLACA	COMBUSTÍVEL	CHASSI	PATRIMÔNIO
Peugeot	Box Greencar MO2	Passageiro Microonibus	2010	EHE-0434	Diesel	936ZCXMNCB2063644	1844
Ford	Transit Reves 16L	Passageiro Microonibus	2011	EHE-0437	Diesel	WF0DXXTBFBTS10153	2824

Prefeitura Municipal de Iacri, 15 de junho de 2026.

CLEBER ROGERIO CERBANTES PANHOZZI

Prefeito Municipal